



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
------------	----------------	--------

Comissão	APROPRIAÇÃO	
----------	-------------	--

EMENTA
Desenvolvimento da Mineração (título sugestivo)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Minas e Energia

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	
22.122.0032.2000.0001	

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
- Administração da Unidade Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

Ação implementada (unidade)		
-----------------------------	--	--

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	5.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2	4.000.000
TOTAL:			9.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
1053	9 Reserva de Contingência	A DEFINIR	0		
TOTAL					9.000.000

JUSTIFICATIVA:

A mineração desempenha papel importante para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil desde os tempos coloniais; hoje, o país é conhecido como importante player global no setor, e corresponde ao maior produtor de nióbio e segundo maior produtor de minério de ferro, com importantes reservas de bauxita, ouro, cobre e de muitos outros minerais metálicos e não metálicos.

O setor mineral brasileiro é caracterizado por diversidade de tipos de empreendimentos, desde operações de pequena escala que atendem mercados locais e regionais, até minas de classe mundial.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
-----------------	------------

A título do exemplo do tamanho e importância da mineração no país, em 2023, o valor da produção mineral brasileira foi de R\$ 260,7 bilhões, com R\$ 6,9 bilhões arrecadados em royalties. Além disso, no mesmo ano, a indústria de extração mineral foi responsável por 208 mil empregos diretos, e a indústria de transformação mineral por 719 mil. É importante, destacar, também, o papel do setor mineral no superávit da balança comercial brasileira, atingindo saldo comercial de US\$ 25,4 bilhões em 2023, o que corresponde a 25,7% do saldo comercial total.

A mineração possui, também, importante papel nos esforços globais para enfrentar a crise climática, uma vez que a transição energética para uma economia de baixo carbono é intensiva em matérias primas minerais, especialmente de um grupo de substâncias minerais consideradas críticas nesse cenário de revolução tecnológica, e para as quais o Brasil possui grande potencial para contribuir com o suprimento da crescente demanda.

Nosso país encontra-se, portanto, diante de oportunidade única para se beneficiar do aumento da demanda por matérias primas minerais a partir do aproveitamento das riquezas minerais em seu território, transformando-as em riquezas para as comunidades em seu entorno e para o país como um todo; entretanto, tal oportunidade também apresenta desafios, uma vez que os esforços para extrair e beneficiar os produtos minerais necessários à produção das tecnologias zero carbono também devem ser conduzidos dentro de padrões de sustentabilidade socioambiental e garantindo a segurança das operações mineiras.

O Governo Federal, sensibilizado pela situação em que se encontra a ANM, autorizou, através da Portaria MGI nº 4.595, de 15 de julho de 2024, a realização de concurso público para o provimento de 220 (duzentos e vinte) novos servidores à Agência. Porém, por lapso, a Lei Orçamentária Anual não conta com recursos que viabilizam a entrada em exercício de tais servidores, tais como equipamentos, mobiliário, espaço físico e capacitação.

A intenção desta emenda é prover a ANM das condições para a recepção dos novos concursados, incorrendo a administração em ato falho ou até na impossibilidade de nomeação e recepção dos profissionais caso não seja corretamente previsto.

AUTOR DA EMENDA

TIPO AUTOR